



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01/08/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 166/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme o artigo 159 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que envie esforços no sentido de adquirir aproximadamente 10.000 m² de terreno onde está localizado o Cruzeiro e a Torre de retransmissão de TV, para futura instalação de Ponto Turístico do município, com a construção de uma rampa para saltos de Paraglider e a recuperação da estrada de acesso.

JUSTIFICATIVA

Tal providência acima indicada se faz necessária, para que futuramente os turistas tenham um lugar de lazer e descontração. Pois atualmente, o morro do cruzeiro está totalmente abandonado, necessitando uma melhor infra estrutura, com a instalação de quiosques, destinado a lanchonetes e venda de produtos artesanais e a construção de uma rampa para salto de Paraglider.

Diante da situação exposta deve a municipalidade dotar o morro com as instalações necessárias, para que a população se sinta à vontade naquela área, que servirá de descanso e lazer.

Sendo assim, para tanto se faz necessária também a recuperação da estrada de acesso ao Cruzeiro.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora